

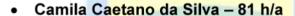


Portaria nº 786/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 357/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao contrato do Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, abaixo relacionado, em virtude da Licença Prêmio da Professora CAROLINE ALBUQUERQUE DE SANTANA SHING, no período de 19/08/2025 a 17/09/2025.



Art. 2º- Esta porta<mark>ria</mark> entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE LOPES DE BARROS:652532 BARROS:65253213449 BARROS: 2025.09.02 11:20:36-03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

